MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Fls. 03
Rubrica:
Unidade: SOC

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

Às oito horas e vinte minutos do dia dois de março de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da quadringentésima octogésima segunda sessão extraordinária, que contou com a presença do Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antônio José de Amorim, Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Marcos Prado de Albuquerque, autoconvocada para desdobramentos da reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2020. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e abriu a reunião franqueando a palavra a seus membros. Os membros do Conselho Diretor ratificaram a convocação e em observância à Lei 5647, de 10 de dezembro de 1970, a Lei n.º 6491, de 07 de dezembro de 1977, o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o parágrafo 2º do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso e considerando o pedido de renúncia da Professora Myrian Thereza de Moura Serra do cargo de Reitora da UFMT – processo n.º 23108.012024/2020-61, empossaram, nesta data, **Evandro Aparecido Soares da Silva,** Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso investido no cargo de acordo com a Portaria GR n.º 1070, de 14 de outubro de 2016 e termo de posse na mesma data, como Reitor e Presidente do Conselho Diretor da FUFMT, para um mandato, compreendido no período de 02 de março a 13 de outubro de 2020. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.